



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 95/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um **MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL**, no Bairro do Salto, mais precisamente em frente ao bar do Senhor Amauri, com Campo de Futebol Gramado e Vestiário.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providencias, tendo em vista que o Bairro não possui Campo de Futebol, o que deixa, muitas vezes, a população do Bairro sem alternativa de lazer nos finais de semana.

Justifico ainda que, o referido mini-estádio servirá como incentivo aos jovens do Bairro à prática de esportes, muito saudável para o nosso dia-a-dia e para a realização de Festivais Esportivos e Campeonatos com os times da região.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Amauri, Gilson, Edson e Senhor José Aranha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2005.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Valderis Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Cver. Leônico Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Leônico Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente
Secretaria Administrativa
Recebido: 06/01/2005

Vereador:
Fernando Vieira Branco – PFL